



## PORTARIA Nº 082/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ângela Feitosa da Silva	Atendente	210094
Antônio Vinícius dos Anjos Eneias	Auxiliar de Serviços Gerais	210710
Ellis Tenório Luna Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	210700
Francisca Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	015307
Ivonete Ferreira Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	210701
José Edilson D. Cavalcante da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	210711
José Márcio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	210702
Júlia Maria Ferro de Carvalho	Dentista	220187
Kleber José Silvestre Fidelis	Auxiliar de Serviços Gerais	210712
Maria Anderli Borges da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	210703
Patrícia Pereira Martins dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	210704
Tânia Mirele Marque Silva Rodrigues	Auxi <mark>liar de Serviços Gerais</mark>	210705

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Janeiro de 2023.

## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Janeiro de

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



